

PARECER N.º 1019/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0162/2011.

O projeto de lei do nobre Dalton Silvano “dispõe sobre permissão de veículos do Serviço de Atendimento Especial – ATENDE – a trafegar pelos corredores exclusivos de ônibus na cidade de São Paulo” entre 7h00 e 20h00 nos dias úteis, respeitada a legislação de trânsito vigente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se contrariamente a este projeto de lei alegando que a inclusão de novos veículos nos corredores exclusivos de ônibus, que já permite a circulação de veículos automotores de passageiros e de uso misto, prejudicaria ainda mais a fluidez do tráfego nessas faixas.

O autor justifica que o Serviço de Atendimento Especial-Atende é utilizado por crianças, jovens, adultos e idosos que padecem dentro dos veículos presos no trânsito. O projeto de lei visa contemplar essa parcela da população paulistana permitindo o tráfego dos veículos no sistema nos corredores exclusivo de ônibus permitindo assim maior fluidez dos veículos da Atende.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, 05 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) – Relator